



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.114, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 28/09/2021

**“DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.821/2019”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a informação trazida aos autos do Processo Administrativo nº 6.821/2019, sobre possível conduta inadequada da servidora **ANA SUSE PAIVA DE CASTRO – RE 15.969**, relatada as fls. 02 do Processo Administrativo nº 6.821/2019;

**Considerando** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria nº 1.337, de 14 de outubro de 2020, para apuração dos fatos;

**Considerando** que a Comissão Disciplinar, analisando os autos, cotejando com as provas colhidas durante a instrução do processo, concluiu em seu Relatório pela demissão da servidora, uma vez que ficou cabalmente comprovado durante a apuração do Processo Disciplinar que a mesma, infringiu o artigo 154, inciso XXIII da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica demitida, a servidora pública **ANA SUSE PAIVA DE CASTRO – RE 15.969**, portadora da Cédula de Identidade nº 40.600.906-5, inscrita no CPF nº 340.252.048-60, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos do artigo 170, caput e inciso XIII, por infringência ao artigo 154, inciso XXIII ambos da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de setembro de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**